



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás
Rua Dom Pedro II nº709 – Centro – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 038/2023

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 29 de junho de 2023 às 15h30min, na Sala dos Conselhos, ata de nº 122.


RESOLVE:


Art. 1º - Deliberar a aprovação de recurso dentro do Projeto De Olho na Visão – Idosos de Morrinhos 2022 para execução em 2023, referente a substituição do valor de diária e deslocamento conforme planilha do termo de fomento 031/2022 da Fundação Banco de Olhos de Goiás, para procedimento no paciente ANTÔNIO LIBERIO SOARES, procedimento este, Anti-UEGF (03 injeções, 01 a cada mês intra-vitreo) em ambos os olhos.

Art. 2º - Serão repassados R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais), para execução do Projeto.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 29 de junho de 2023.


Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 038
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 29 de 06 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard